

PLANO INSTITUCIONAL DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - PIC|UFPR

DOCUMENTO BASE

Organizado a partir dos seguintes documentos:

_Plano Nacional de Cultura |PNC.

(Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010).

_MINC. As metas do Plano Nacional de Cultura.

São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012.

_UFSC. Proposta Metodológica para Elaboração de Planos Estaduais de Cultura.

Florianópolis, SC, 2014.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Cultura da UFPR (**PIC|UFPR**) é um documento que torna pública a política institucional para a cultura. Com duração plurianual de 10 (dez) anos, sua execução se dará por meio de um conjunto de metas, operacionalizadas por um plano de gestão que orientará a proposição e execução de programas e projetos, atividades e ações para a cultura na universidade. O acompanhamento e a fiscalização do PIC|UFPR serão realizados pela participação cidadã e contará com os dispositivos existentes de transparência pública ou com aqueles a serem criados para esse fim.

As metas e o plano de gestão para o PIC|UFPR, assim como sua fiscalização, têm por finalidade garantir as condições para o fortalecimento e o comprometimento das comunidades acadêmicas com a cultura, a educação e os direitos humanos. Essa política construída com a participação da comunidade interna da UFPR, em diálogo com a externa, tem o propósito de consolidar, no âmbito da universidade, os direitos estabelecidos na Constituição de 1988¹.

De forma a preparar o processo de construção do PIC|UFPR, informa-se o fluxo das etapas a serem executadas para a preparação do documento final a ser encaminhado ao Conselho Universitário.

¹ CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Fluxo de etapas para a construção do PIC|UFPR²

1) Sensibilização e Mobilização

Procedimento para mapear e mobilizar atores sociais e articular parceiros para a participação na elaboração do PIC|UFPR.

2) Análise Situacional da Cultura

Mapeamento utilizando formulários eletrônicos e levantamentos em bases de dados disponibilizadas pela UFPR (SIBI; SIGEU; SIGA; outros).

3) Prognóstico

Documento com as metas do PIC|UFPR. Assim como, a definição do plano de gestão para a cultura na UFPR.

4) Monitoramento e Avaliação

Sistema de Monitoramento do PIC|UFPR, por meio da formulação de indicadores e procedimentos de avaliação. Somado à constituição das instâncias cidadãs de fiscalização e avaliação (fórum de cultura da UFPR).

5) Governança

Procedimento para definir as instâncias de execução e fiscalização do PIC|UFPR, a saber, o Fórum de Cultura da UFPR.

² Fonte: Adaptado de UFSC, 2014.

Processo de Construção do PIC|UFPR

Essas etapas serão executadas a partir da preparação do *Documento Base* onde constam os conceitos, princípios e os objetivos da política cultural da universidade. Esse documento tem por propósito preparar as bases para a formulação e execução do processo participativo de construção do PIC|UFPR.

Busca-se dar conta de dois procedimentos que tangem a preparação do plano; por um lado, formular as premissas e os princípios que orientam as condutas da UFPR em relação com os atores sociais e parceiros³. Por outro, apresentar os conceitos-chave que servirão de guias nos processos de mobilização dos atores sociais, parceiros e instituições de forma a incentivá-los a reflexão e engajamento nas etapas de desenvolvimento do PIC|UFPR.

Para a condução do processo, a equipe de trabalho da PROEC e a comissão institucional para acompanhamento do PIC|UFPR deverão estabelecer o planejamento e a execução das ações para a efetivação das etapas. Essa equipe acionará as diferentes estratégias para esse fim, tais como a promoção do debate, a proposição de uma agenda interna, a preparação dos recursos de comunicação pública, a formulação de mecanismos de consulta e participação e a organização das reuniões por setores/campus.

Premissa: O **PIC|UFPR** PRETENDE PROMOVER A IGUALDADE POR MEIO DA EDUCAÇÃO E DA CIDADANIA CULTURAL, GARANTINDO O RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS E SUAS EXPRESSÕES, DE FORMA A FORTALECER E DAR CONDIÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA PLENA E OS DIREITOS CULTURAIS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA.

³ As premissas são as ideias que devem orientar o processo de construção do Plano (MinC, 2013). Os princípios são as regras que devem conduzir a preparação do plano (MinC, 2013).

A partir da inter-relação proposta na premissa, têm-se a possibilidade de problematizar as questões contemporâneas que envolvem a cultura enquanto bem e conteúdo, prática e política no âmbito da Universidade Pública. Ou seja, a cultura passa a ser encarada como campo potencial para o exercício das vivências interculturais e a consolidação da ideia de diversidade cultural.

Toma-se por base a ideia de diversidade cultural apresentada no Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 da Casa Civil da Presidência da República⁴, a saber, “diversidade cultural refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão”; caracterizam-se pelos “modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Artigo 4 – Definições, no Decreto nº 6.177, de 01/2007).

A partir dessa definição e caracterização apresentada, a diversidade cultural é entendida não só pela variedade de conteúdos das expressões culturais, mas também pela forma que esses conteúdos são produzidos, circulam e são fruídos/utilizados na constituição das identidades culturais no Brasil.

Entender a diversidade cultural, e, por conseguinte, a cultura, de forma distinta do conjunto de bens artísticos da cultura oficial, nos ajuda a assumir uma perspectiva que se volta para as práticas cotidianas – ordinárias e rituais – enquanto produções estéticas que marcam as experiências compartilhadas e constituem as solidariedades definidoras dos grupos e coletivos (CHAUÍ, 2008). A cultura tomada como a articulação entre o simbólico, o cidadão e o econômico – conforme o PNC -, desconstrói o romantismo com o qual os bens e conteúdos culturais são operados no âmbito do mercado simbólico e econômico da cultura oficial.

⁴ Esse decreto promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada na 33ª reunião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas, em Paris – FR, em 20 de outubro de 2005.

São protagonistas nessa perspectiva os povos, grupos, comunidades e populações: I. Em situação de vulnerabilidade social e com restrito acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural; II. Ameaçados pela desvalorização de sua identidade cultural; III. Que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais⁵.

O conceito de cidadania cultural tem por base a ideia de que os cidadãos – entendidos como sujeitos sociais e políticos – têm na cultura uma forma para acessar direitos fundamentais como a educação plena e a dignidade (FLORES, 2009). A cidadania cultural seria pensada como um conceito articulador entre direitos e deveres dos indivíduos em face da sua comunidade, e de uma comunidade em relação à outra (LEITÃO e GUILHERME, 2014). Essa articulação impõe ao Estado um deslocamento no sentido de garantir as condições necessárias para a (re) produção de práticas coletivas e individuais éticas e estéticas, entendidas como parte do repertório cultural que explicitam a riqueza simbólica nacional.

Dessa forma, entende-se a cidadania cultural como uma estratégia conceitual e política para desconstruir os dispositivos de dominação e discriminação, exclusão e marginalização, sejam esses culturais ou políticos, econômicos ou sociais existentes na realidade cultural brasileira (RUBIO, 2014). Ademais, é uma possibilidade para a construção da participação de atores e coletivos sociais na vida política e cultural do país. Essa abertura do conceito de cidadania cultural permite a reflexão sobre “qual cultura [sic] queremos produzir e vivenciar nos próximos dez anos” (MinC, 2012:08), ou ainda, formular políticas que possam “assegurar o total exercício dos direitos culturais dos brasileiros e das brasileiras de todas as situações econômicas, localizações, origens étnicas e faixas etárias” (MinC, 2012:08).

⁵ Podem ser citados, ao modo de esclarecimento, os seguintes povos, grupos, comunidades e populações: a) povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro. Povos ciganos, outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas. b) mestres, praticantes, brincantes e grupos das culturas populares, urbanas e rurais; c) artistas e grupos artísticos; d) crianças, adolescentes, jovens e idosos; e) pessoas com deficiência; f) negros; g) mulheres; h) população lésbica, gays, bissexuais e travestis – LGBT; i) pessoas em situação de rua; j) pessoas em situação de sofrimento psíquico; k) pessoas ou grupos vítimas de violência; l) pessoas em privação de liberdade; m) populações em regiões fronteiriças; n) grupos assentados da reforma agrária; o) população sem teto; p) populações atingidas por barragens; e q) comunidades de descendentes de imigrantes.

METODOLOGIA

Como proposta metodológica para a elaboração do PIC|UFPR, tomou-se as orientações do Ministério da Cultura (MinC) para a elaboração dos Planos Estaduais de Cultura⁶. Entendeu-se que as orientações propostas pelo MinC, e desenvolvidas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), apresentam de forma objetiva as estratégias para operacionalizar as premissas estabelecidas no PNC, a saber, um processo de construção participativo, democrático, que faz parte do planejamento institucional e ter correspondência com os marcos legais balizadores, como o PNC, o Plano Nacional de Educação (PNE), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3) e com o Plano Nacional de Extensão Universitária (PNExt)⁷.

A COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIC

A Comissão Institucional para acompanhamento do PIC|UFPR será formada por professores e professoras dos Setores de Educação; Educação Profissional e Tecnológica; Litoral; Artes, Comunicação e Design e Ciências Humanas.

Para a condução do processo, *a equipe de trabalho da PROEC e a Comissão Institucional para Acompanhamento do PIC|UFPR* deverão estabelecer o planejamento e a execução das ações para a efetivação das etapas.

_Essas equipes acionarão as diferentes estratégias para esse fim, tais como a promoção do debate, a proposição de uma agenda interna, a preparação dos recursos de comunicação pública, a formulação de mecanismos de consulta e participação, e a organização das reuniões por setores/campus.

⁶ O texto apresentado foi desenvolvido a partir do *Plano Nacional de Cultura (PNC)*, Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010; e dos documentos: MINC. *As Metas do Plano Nacional de Cultura*. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012. UFSC. *Proposta Metodológica para Elaboração de Planos Estaduais de Cultura*. Florianópolis, SC, 2014.

⁷ *Plano Nacional de Educação (PNE)*, Lei nº13.005/2014; *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3)*, Decreto nº7.037/2009, atualizado pelo Decreto nº7.177/2010; *Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEXT)*, 2001).

ANÁLISE SITUACIONAL DAS POLÍTICAS PARA A CULTURA NA UFPR

APRESENTAÇÃO

O roteiro que se propõe a seguir tem por objetivo realizar o levantamento de informações sobre as Políticas para a Cultura na UFPR. Esse roteiro articula o levantamento e a organização dos dados, a análise e o mapeamento do cenário cultural (as políticas, práticas/atividades e bens/conteúdos para a cultura) no âmbito da UFPR. A análise permitirá definir os desafios e as oportunidades, estabelecendo as prioridades, que a UFPR enfrentará na formulação de objetivos e diretrizes para o Plano Institucional de Cultura (PIC-UFPR)⁸.

1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA NA UFPR

Pergunta-Chave: Quais instrumentos legais (resoluções, normativas, outros) que regulam a Política Cultural na UFPR?

- a) Quais os documentos aprovados nos Conselhos e/ou Colegiados, no âmbito dos departamentos e setores ou da universidade, que regulam as políticas culturais na UFPR?
- b) Quais instâncias deliberam sobre as políticas culturais na UFPR?
- c) Quais instrumentos legais (políticas públicas) dialogam com esses documentos internos?

Pergunta-Chave: Como está organizada a estrutura institucional para a gestão da cultura na UFPR?

- a) Quais as instâncias na UFPR responsáveis pela formulação, execução e fiscalização das políticas, ações e gestão cultural?

⁸ Tomou-se como documento de referência, o formulário produzido pelo Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais (CNPq) da Universidade Federal do Cariri, no marco do projeto de pesquisa “Estudo sobre a institucionalização da cultura nas Universidades Federais”, coordenado pelo Prof. Dr. Ivânio Lopes de Azevedo Jr..

- b) Quantos técnicos e técnicas estão envolvidos nessas instâncias (lotados ou cedidos)?
- c) Quantos docentes estão envolvidos nessas instâncias (lotados ou cedidos)?
- d) Quais os cargos atribuídos a essas instâncias?
- e) Há alguma gratificação destinada a esses cargos, quais (CD ou FG)?
- f) Existem grupos, associações, cooperativas, fóruns ou observatórios que realizam o acompanhamento das políticas culturais na UFPR?

2. RECURSO PARA A CULTURA

Pergunta-chave: Quais os instrumentos de financiamento e apoio para a cultura existentes na UFPR?

- a) Qual o orçamento definido anualmente pela gestão superior da UFPR para as ações/atividades culturais?
- b) Quais outros instrumentos para financiamento interno de ações/atividades culturais estão disponíveis na UFPR (Editais internos, programas de bolsa, prêmios, outros)?
- c) Quais instrumentos para financiamento externo de ações/atividades culturais são utilizados na/pela UFPR (Editais, prêmios, doação, patrocínio, outros)?
- d) Como os recursos são empregados?

3. EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS

Pergunta-chave: Quais equipamentos e espaços de cultura existentes na UFPR?

- a) Quais e quantos equipamentos e espaços de cultura institucionais existem na UFPR (no âmbito dos departamentos e setores, outro)?
- b) Qual a localização e nível de concentração (geográfica ou por campi) desses equipamentos e espaços de cultura?
- c) Esses equipamentos e espaços de cultura possuem termos de uso ou regulamentos aprovados nas instâncias colegiadas (departamento, setor, conselhos)? Caso sim, encaminhar o documento.
- d) Há, no âmbito da UFPR (departamentos, setores, outro), outros espaços onde as atividades de cultura são realizadas? Caso sim, listar.
- e) Os equipamentos e espaços de cultura na UFPR atendem à premissa de fortalecimento e descentralização da oferta presencial e a distância de atividades e ações artístico-culturais?

4. ATIVIDADES CULTURAIS

Pergunta-chave: Quais as manifestações culturais mais relevantes na UFPR?

- a) Quais atividades artístico-culturais são produzidas e circulam na UFPR?
- b) Quais atividades artístico-culturais são institucionais?
- c) As atividades artístico-culturais no âmbito da UFPR estão orientadas pelas premissas que orientam as políticas públicas para a cultura, como por exemplo: a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural nas Instituições Federais de Ensino Superior?
- d) As atividades artístico-culturais no âmbito da UFPR são formuladas e executadas, tendo como premissa a articulação entre educação, arte e cultura?
- e) Quem são os atores que participam em atividades artístico-culturais como produtores de bens e conteúdos culturais, no âmbito da UFPR?
- f) Quem são os atores que participam em atividades artístico-culturais como fruidores/consumidores de bens e conteúdos culturais, no âmbito da UFPR?
- g) Há, no âmbito da UFPR (departamentos, setores, núcleo/grupo de pesquisa, outro), a produção e circulação regular de outras atividades artístico-culturais não institucionalizadas? Caso sim, listar.
- h) Quais as estratégias de registro/acompanhamento das atividades artístico-culturais (institucionais e/ou informais) produzidas e que circulam na UFPR?
- i) Há algum registro/cadastro, ou levantamento, já realizado dessas atividades?

5. ATIVIDADES DE ENSINO VINCULADAS À CULTURA

Pergunta-Chave: Quais políticas para o ensino estão vinculadas às políticas de cultura na UFPR?

- a) A UFPR possui alguma estratégia para que as atividades de cultura (produção, gestão, circulação, fruição e crítica) sejam contabilizadas nos históricos escolares (disciplinas, iniciação científica, atividades complementares, outras)?
- b) A UFPR possui alguma estratégia de incorporação dos conteúdos artístico-culturais e/ou gestão cultural nos currículos dos cursos de graduação (como tema transversal, outra)?
- c) A UFPR tem como premissa a formação artística, cultural, cidadã e crítica de estudantes do ensino superior (graduação, pós-graduação, outro)?

6. ATIVIDADES DE PESQUISA VINCULADAS À CULTURA

Pergunta-chave: Quais políticas para a pesquisa estão vinculadas às políticas de cultura na UFPR?

- a) A UFPR possui alguma estratégia para que as atividades de cultura (produção, gestão, circulação, fruição e crítica) sejam incorporadas como tema e/ou conteúdos no âmbito da pesquisa na pós-graduação (linhas de pesquisa, projetos, disciplinas, outro)?
- b) Há, na UFPR, um repositório ou estratégia de registro das pesquisas nos diferentes níveis que tomam as atividades e temas, políticas e gestão da cultura como objeto de pesquisa?
- c) A UFPR possui políticas específicas para o incentivo à pesquisa sobre os temas e atividades, políticas e gestão da cultura (projetos de pesquisa, editais de fomento à pesquisa, concursos, prêmios, outro)?

7. ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS À CULTURA

Pergunta-chave: Quais políticas para a extensão estão vinculadas às políticas de cultura na UFPR?

- a) A UFPR possui alguma estratégia para que as atividades de cultura (produção, gestão, circulação, fruição e crítica) sejam temas nas práticas de extensão?
- b) Há, na UFPR, um repositório ou estratégia de registro das práticas de extensão onde que as atividades e temas, políticas e gestão da cultura possam ser registradas/acompanhadas?
- c) A UFPR possui políticas específicas para o incentivo à extensão sobre os temas e atividades, políticas e gestão da cultura (programas, projetos, atividades de extensão, editais específicos, concursos, prêmios, outro)?
- d) Há, no âmbito da extensão na UFPR, a formalização de documentos (resoluções, normativas, outro) no qual se encontra a relação entre as políticas culturais e de extensão?

8. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL/IMATERIAL

Pergunta-chave: Identificação e estado de conservação e preservação do patrimônio cultural da UFPR e da existência de registros.

- a) A UFPR possui bens e/ou conteúdos identificados como patrimônio material/imaterial? Caso sim, listar.
- b) Os bens e/ou conteúdos são registrados ou tombados? Caso sim, quais os procedimentos institucionais para o registro.

- c) Com quais instrumentos legais nacionais, estaduais, municipais (normativas, leis, orientações, outro) servem de diretrizes para os procedimentos de registro ou tombamento no âmbito da UFPR?
- d) A UFPR participa de programas de conservação nacionais ou internacionais?

9. DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Pergunta-chave: Existem estratégias (formais/informais) para a formação de agentes/profissionais na área de cultura (políticas/gestão cultural)

- a) Há cursos de graduação relacionados a política/gestão cultural?
- b) A UFPR possui cursos técnicos ou profissionalizantes nesta área?
- c) Nos últimos anos foram ofertados/as cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento para a comunidade?
- d) Existe alguma linha de pesquisa de grupos vinculados a pós-graduação stricto sensu?

10. PARTICIPAÇÃO

Pergunta-chave: Existem práticas de interlocução e controle social sobre as políticas e programas culturais na UFPR?

- a) Há no âmbito da UFPR espaços de discussão sobre as políticas culturais da UFPR ?
- b) Existe participação de estudantes e técnicos administrativos na construção de políticas culturais da UFPR?
- c) A UFPR possui algum tipo de colegiado (Comissão, Conselho, Grupo de Trabalho) que discuta temas afins a área da cultura?
- d) Existe algum tipo de participação da comunidade externa em algum nível nas políticas culturais da Universidade?
- e) Há algum tipo de espaço coletivo informal para debate sobre as políticas culturais da UFPR?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Chauí, M. (2008). Cultura y democracia. *Le Monde diplomatique en español*, (153), 25-26.

Flores, J. H. (2009). *Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais*. Lumen Juris.

Leitão, C. S., & Guilherme, L. L. (2014). *Cultura em movimento: memórias e reflexões sobre políticas públicas e práticas de gestão*. Armazém da Cultura.

Documentos balizadores

_Plano Nacional de Cultura | PNC Lei nº12.343/2010

_Plano Nacional de Educação | PNE Lei nº13.005/2014

_Programa Nacional de Direitos Humanos | PNDH3 Decreto nº7.037/2009, atualizado
pelo Decreto nº7.177/2016

_Plano Nacional de Extensão Universitária | PNExt FORPROEXT, 2001

_Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade e das Expressões Culturais 33ª
Reunião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas – Paris-FR, 20 de outubro
de 2005. Promulgada pela Casa Civil da Presidência da República por meio do Decreto
nº6.177/2007.